

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi:
I – Abigail Oliveira Matos Rg:1004724 SSP/MS;
II – Agnaldo Dos Santos Souza – RG Nº 522556/SSP/MS;
III- Amíltes de Lourdes Dos Santos – RG Nº 542344/SSP/MS;
IV – Cecília Pereira Acosta – RG Nº 837008/SSP/MS;
V- Cleonice Nascimento de Oliveira – RG Nº 1202841 SSP/MS;
VI- Cleonice Martins Batista – RG 740487 SSP/MS;
VII – Elionai Gentil Neves Rodrigues – RG Nº 358183/SSP/MS;
VIII – Joana Antunes – RG Nº 974887/SSP/MS;
IX – Josemara Cardoso dos Santos – RG Nº 898499/SSP/MS;
X – Maria Nogueira de Matos Neves – RG Nº 955704/SSP/MS;
XI - Marlon Marcos Freitas de Almeida – RG Nº 1385174/SSP/MS;
XII- Raquel Melez Martins-RG Nº 1229885/SSP/MS;
XIII- Tais Amaral Siqueira Rg:1365634 SSP/MS.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 940 – DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ladário - MS, triênio 2022/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 767 de 08 de janeiro de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do município de Ladário-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ladário, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I- José Luiz Soares Braga – RG 288.077 MB – Presidente;
- II – Luiz Afonso Perez Mazó – RG 304.287 MD – Vice-Presidente;
- III - Marcio Marcos Monaco Moreira - RG:537329 SSP/MS – 1º Secretário;
- IV - Benito Leite da Silva - RG 315.331 MB – 2º Secretário.

Art. 4º A comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Jean da Costa Oliveira – RG Nº 1.578.089/SSP/MS;
- II - Jennef Aparecida dos Santos RG: 2609741/SSP/MS;
- III - Josias dos Santos RG: 470179 MB.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ladário:

- I - Daniel de Souza pinto RG: 346836/SSP/MS;
- II - Disnei dos santos Sanches RG: 001421148/SSP/MS;
- III - Leonardo Ibrahim Alves, RG: 623937/SSP/MS;
- IV - Mathilde Monaco RG: 632430/SSP/MS;
- V – Salomão Paraba Hurtado RG: 046.379/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública